



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
*Gabinete da Diretoria do Fórum da Capital*

AC 26

**PORTARIA GDFAS nº. 013/2013.**

São Luís (MA), 1º de Julho de 2013.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/2005 e a Resolução Administrativa nº. 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Escala de Plantão dos Juízes e Servidores prevista na Portaria GDFAS 012/2013, relativo aos dias **13 e 14 de julho** de dois mil e treze, passando a ser a seguinte escala para os referidos dias:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR	TELEFONES
<b>13/07/2013 - SÁBADO</b> <b>14/07/2013- DOMINGO</b>		2ª VTSL	-
JUIZ(A)	<b>FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO</b>		88338282
FUNCIONÁRIO(A)	<b>UBIRATAN DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA</b>	"	88352317

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Juízo Auxiliar de Execuções, Central de Mandados, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Judiciária, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

**PAULO MONT'ALVERNE FROTA**  
**Juiz Diretor do Fórum Astolfo Serra**